

**PORTARIA Nº 0187, de 08 de abril de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pesquisa e Inovação - GPI, conforme consta no Processo SEI nº 072.4194.2019.0003081-03;

**RESOLVE**

**Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 11 DE ABRIL DE 2019**, o prazo de inscrição de candidatos interessados na apresentação de propostas ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC e PIBICAF/ CNPq, FAPESB/UESB), em conformidade com o **Edital nº. 042/2019**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/03/2019.

**Art. 2º** - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterado o Calendário do Processo Seletivo (item XV), no tocante à Análise inicial, que passa a vigorar conforme abaixo:

**“XV. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:**

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrição	<b>14/03 a 11/04/2019</b>
Análise inicial pela Secretaria da GP e do CIIC/UESB	<b>11 a 12/04/2019</b>

...”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 042/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**